

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE POSSE DE VEREADOR SUPLENTE

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara da Câmara Municipal de Querência, perante a presença da Mesa Diretora e demais vereadores, sob a presidência do Telmo Brito, tomou posse a 1º **Suplente do partido, PSDB**, eleita em 15 de novembro de 2020, a Senhora **Vereadora Keila do Carmo Marques**, em virtude da Licença do Vereador Jean Carlos Azevedo Faria, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre os dias 1º de dezembro a 31 de dezembro do corrente ano. E assim, eu Eva Noleto Costa, Assessora Legislativa desta Casa de Leis lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Presidente e vereadora empossada.

Querência – MT, 06 de dezembro de 2021.

Keila do Carmo Marques
Vereadora empossada

Telmo Brito
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Querência

RESOLUÇÃO Nº. 06/2021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

“Concede Licença não remunerada ao vereador JEAN CARLOS AZEVEDO FARIA, pelo período de 30 dias, no período compreendido entre 01 de Dezembro a 31 de dezembro de 2021”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERENCIA - MT no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento interno da Casa desta Leis, submeteu a apreciação do plenário que aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedida licença não remunerada pelo prazo de 30 dias ao vereador Jean Carlos Azevedo Faria, conformidade com o art. 50 II, da LOMQ e art. 50, V, § 1 do regimento Interno desta Casa de Leis para tratar de saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Plenário das Sessões, 06 de dezembro de 2021.

Telmo Alves de Brito
Presidente da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ATO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2021

“INSTITUI RECESSO FUNCIONAL ENTRE OS DIAS 23 DE DEZEMBRO DE 2021 A 03 DE JANEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ZILDINEI PANTA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído recesso funcional entre os dias 23 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022 da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, em virtude das festas comemorativas alusivas ao Natal e Ano Novo, período no qual não haverá expediente ao público.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Zildinei Panta Pereira
Presidente

Ailton Monteiro Dias
1º Secretário

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL RESUMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 009/2021 – Contrato 004/2021 – Órgão: Câmara Municipal de Sapezal/MT – Objeto: O objeto deste instrumento é a contratação dos serviços técnicos profissionais para a ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE

AMPLIAÇÃO, PROJETO DE INTERIORES, ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE MATERIAIS, ESPECIFICAÇÃO DE MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO COMPLEMENTARES E FORNECIMENTO DE IMAGENS EM 3D, PLOTAGENS E TAXAS RRT'S OU ART'S, no município de Sapezal-MT. **1.Projetos:** Sendo incluso todas as plantas necessárias para a compreensão do projeto, do mobiliário e circulação dos ambientes, respeitando as medidas necessárias para a funcionalidade e consultoria no auxílio na escolha dos itens decorativos e Revestimentos internos e Externos, compatíveis com o estilo, cores e padrões estéticos, Especificação de Mobiliário e Decoração Complementares, com Fornecimento de Imagens em 3D, Plotagens e Taxas RRT'S OU ART'S. **1.1 Projeto de Interiores para o plenário e hall de entrada conteúdo:** Elaboração de Projeto de Interiores com todas as plantas necessárias para a compreensão do projeto, do mobiliário e circulação dos ambientes, respeitando as medidas necessárias para a funcionalidade e consultoria no auxílio na escolha dos itens decorativos e Revestimentos internos e Externos, compatíveis com o estilo, cores e padrões estéticos, Especificação de Mobiliário e Decoração Complementares, com Fornecimento de Imagens em 3D elaboração de planilhas orçamentárias de materiais. **1.2 Projeto Básico de Ampliação e Reforma para os setores Administrativos conteúdo:** Elaboração de Projeto de Projeto Básico de Ampliação e Reforma, elaboração de planilhas orçamentárias de materiais, cronograma de obras Físico-Financeiro. Com fornecimento subsequente dos seguintes produtos: Prancha de Projeto Arquitetônico; Prancha de Projeto Elétrico; Prancha de Projeto hidrossanitário; Prancha de Projeto Estrutural; Memorial; Planilhas de Materiais e Cronograma de Obra Físico Financeiro. **1.3** Se forem utilizados materiais que não possuem no banco de preços SINAPI, os mesmos devem ser apresentados com os respectivos balizamentos. **1.4** O projeto deverá ser executado conforme este Termo de Referência, na Avenida do Jaú esquina com a Avenida Rotary Internacional, Quadra 56, Lotes 01,02,03,04, N° 1359-SW, Loteamento Cidezal I, Sapezal/MT. Coordenadas: Latitude **13°32'49.09"S** e Longitude **58°49'0.90"O**. Contratada: GABRIELA PELEGRINI MAGALHÃES, brasileira, casada, arquiteta e urbanista, inscrito no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) sob nº A160813-4, portadora do CPF ***.***9*1-93, Contrato 004/2021 – Data da Assinatura: 01/12/2021 – Vigência: 150 dias - valor global de **\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, Fundamento Legal: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores, vinculados ao Processo Administrativo Nº 009/2021 - Contratação por Dispensa de Licitação Câmara Municipal de Sapezal.

Sapezal, em 01 de dezembro de 2021

Vereadora Zildinei Panta Pereira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 - SRP nº 008/2021 - Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: “Contratação de Empresa especializada em prestação dos serviços de Acesso Dedicado, Permanente e Exclusivo à Internet, através de Meio Fechado de Transmissão de 3 (três) Links de Dados de 50 Megas cada, para atender as necessidades da Câmara Municipal”.

Abertura dar-se-á no dia 20 de dezembro de 2021, às 14 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12h às 18h, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.gov.br.

Sinop – MT, 03 de dezembro de 2021.

Marceli Gomes
Pregoeiro – Portaria nº 013/2021